DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, **Esmeralda Santos da Silva**, **Fiscal**, portador da identidade n° **8038467315**, CPF n° **70753385015**, residente e domiciliado na rua **Clarestino Bento, 1405, bairro Baltar, CEP 97300-704**, designado para exercer a função de **Membro do Conselho de Administração** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de São Gabriel-RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Gabriel-RS, 19 de julho de 2024.

Esmeralda Santos da Silva.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11954311

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ESMERALDA SANTOS DA SILVA
OU
CPF n. 707.533.850/15

Certidão emitida em: 19/07/2024 às 12:36:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:45
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 19/07/2024 às 02:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/07/2024 às 03:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/07/2024 às 22:45
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/07/2024 às 01:50
SEEU até 19/07/2024 às 12:36:14

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11954311
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1273305130

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ESMERALDA SANTOS DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 8038467315 / SSP - RS, CPF 70753385015, filha de JORGE ANTONIO DA SILVA e ZILA RIBEIRO DOS SANTOS, nascida em 08/08/1969, Endereço - RUA CLARESTINO BENTO, 1405, BAIRRO BALTAR - SAO GABRIEL/RS.

19 de julho de 2024, às 12:50:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f3213c4ed0315bb240f93c4f07d0f09f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.